

**ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A**

**30 DE DEZEMBRO DE 2024**



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE DEZEMBRO  
DE 2024

No dia trinta de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, no piso superior do Cinetatro Vianense, reuniu a Assembleia Municipal deste Concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da reunião;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a Atividade da Câmara;
- 3) Proposta de Adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação de Municípios Portugueses do Cavalo;
- 4) Proposta de distinção, com atribuição de medalha de honra no âmbito das Comemorações dos 127 Anos da Restauração do Concelho;
- 5) Proposta de distinção, com atribuição de medalha de mérito aos/às campeões /campeãs de modalidades desportivas, desde outubro de 2021, no âmbito das Comemorações dos 127 Anos da Restauração do Concelho;
- 6) Proposta de delegação no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais, nas situações previstas no nº 3 do artigo 6º da Lei nº8 /2021, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação atual;
- 7) Proposta de apreciação da Norma de Controlo Interno do Município de Viana do Alentejo;
- 8) Proposta de qualificação de prédios urbanos degradados;
- 9) Proposta de fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI);
- 10) Proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- 11) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, para o ano 2025;
- 12) Proposta de autorização para assunção de compromissos plurianuais, decorrentes dos



encargos do financiamento por meio de locação financeira, leasing, para aquisição de veículo pesado de passageiros (autocarro, com lotação de 50 lugares).

O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e constatando a falta da primeira secretária, declarou que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Regimento, nas faltas e impedimentos do primeiro secretário, este é substituído pelo segundo secretário. Assim, na ausência da primeira secretária Marília de Jesus Vaz Rasquinho, as funções de primeiro secretário foram exercidas pelo membro Nuno José Caeiro Grave. -----

O Senhor Presidente da Assembleia utilizou então a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 16.º do Regimento, designando o membro Sara Patrícia Galega Rodrigues, para integrar a mesa na qualidade de segunda secretária. -----

O Primeiro Secretário da Mesa procedeu à verificação das presenças, estando presentes os seguintes membros:

- Estêvão Manuel Machado Pereira, que presidiu -----
- José Jacinto Bento Grave-----
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário-----
- Sara Patrícia Galega Rodrigues, na qualidade de segundo secretário
- Paula Alexandra Mendes Maurício -----
- António Manuel Dimas Grosso -----
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho-----
- Bernardino António Bengalinha Pinto -----
- Nuno José Caeiro Grave-----
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro -----
- Manuel Jorge de Matos Rafael-----
- Celeste Teresa Cavalete Gomes Patinhas-----
- Cecília Isabel Pinto Lopes-----
- Célia do Carmo Mendes Remourinho Peres Sabino-----
- Ricardo Filipe Malagão Soldado-----
- João de Deus Carapeto Fialho-----
- Rosinda de Fátima Bandarra Gaio, Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar -----
- Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas-----



- Tânia Alexandra Candeias Milhano, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. -----

O membro Marília de Jesus Vaz Raquinho, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro José Jacinto Bento Grave. -----

O membro João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael.

O membro Joana de Carvalho Galvão, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Celeste Teresa Cavalete Gomes Patinhas. -----

No Período de Antes da Ordem Dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que a mesma se encontrava disponível para quem a quisesse consultar. -----

Ainda neste período, o Senhor Presidente da Assembleia revelou que a estrutura da Ordem de Trabalhos não estava em conformidade com o Regimento da Assembleia, um facto sobre o qual já havia alertado para a devida correção. A questão prende-se com a ordem dos períodos de intervenção, sendo que o momento destinado às intervenções dos membros da Assembleia deverá preceder o período reservado à intervenção do público. -----

Na próxima sessão, prevê-se que este assunto já esteja corrigido, garantindo o cumprimento do Regimento da Assembleia. -----

Procedeu-se de seguida à apreciação da ata da sessão ordinária de 28 de junho de 2024. -----

Após as correções sugeridas pelos membros Manuel Rafael e Nuno Grave, a referida ata foi aprovada, por unanimidade, com 12 votos favoráveis. Não participaram da votação os membros, Bernardino Bengalinha Pinto, Celeste Patinhas, Fernando Janeiro, Marta Rebocho, Paula Maurício e Ricardo Soldado, por não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. -----

Passou-se à apreciação da ata relativa à sessão extraordinária de 5 de dezembro de 2024. -----

Não havendo quaisquer correções ou alterações, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o documento a votação, sendo a ata aprovada por unanimidade, com 12 votos favoráveis. Os membros Celeste Patinhas e José Jacinto Grave não participaram da votação por ausência na sessão. -----

No Período de Antes da Ordem do Dia, registou-se a intervenção do membro Fernando Janeiro, que iniciou a sua intervenção abordando a digitalização e o seu papel na simplificação e automatização de processos, tornando-os mais eficientes. -----

Nesse contexto, manifestou a sua concordância com a desmaterialização dos processos, salientando, contudo, que a implementação da plataforma Gestiona, utilizada para a disponibilização de documentos à Assembleia Municipal, estava longe de ser eficiente. -----

Como exemplo, descreveu alguns dos passos necessários para encontrar a documentação, referindo que, após a identificação eletrónica, eram direcionados para uma página que apresentava um erro ("Erro 404 — Página não encontrada"), obrigando-os a explorar a



plataforma até conseguir localizar os documentos pretendidos. -----  
Prosseguindo, fez referência à quantidade de documentos de suporte disponibilizados, destacando que estes ultrapassaram os 100, para uma Ordem de Trabalhos composta por apenas 12 pontos. O problema residia no facto de os documentos terem de ser descarregados individualmente, o que representava um processo difícil para os membros da Assembleia, sublinhando que seria ainda mais complicado para os Vereadores, uma vez que as reuniões de Câmara ocorrem a cada quinze dias. -----  
Referiu que o documento principal de cada assunto deveria estar devidamente identificado, de forma que os deputados municipais pudessem analisar o documento com mais facilidade e, se necessário, consultariam, depois, os documentos de suporte. -----  
O membro Fernando Janeiro salientou que o aspeto positivo era o facto de terem os documentos de suporte, algo que não acontecia anteriormente. -----  
Prosseguindo, disse que o ponto cinco da Ordem de Trabalhos tinha cinco documentos de suporte, mas não conseguia identificar o documento principal. Havia também duas propostas de resolução, cujos documentos eram semelhantes, o que implicava um trabalho de comparação que não fazia sentido. -----  
Perante esta situação, afirmou que “infelizmente, o método antigo era muito mais eficiente que o atual, pelo menos no que diz respeito aos deputados municipais”. -----  
Com o objetivo de tornar a plataforma mais eficiente no contexto dos órgãos colegiais, sugeriu que fosse encontrada uma solução que permitisse o descarregamento de todos os documentos de uma só vez e que identificasse claramente quais seriam os documentos principais a serem discutidos na reunião. -----  
O Senhor Presidente da Assembleia interveio e mencionou que aquele assunto já tinha sido discutido em outras sessões, concordando que se tratava de uma questão pertinente, uma vez que todos enfrentavam dificuldades no acesso à plataforma. -----  
A identificação do documento principal não era fácil e ele próprio também sentiu essas dificuldades. -----  
Em sua opinião, esta situação do Gestiona estaria ligada a algumas “dificuldades de crescimento” e, tal como o membro Fernando Janeiro tinha mencionado, a grande quantidade de informação disponível hoje era uma mais-valia, quando comparada ao período anterior a este sistema. Contudo, persistia o problema da enorme quantidade de informação e da dificuldade em selecionar aquela que era mais relevante. -----  
O Senhor Presidente da Assembleia recordou que numa sessão em Alcáçovas, o Senhor Presidente da Câmara também tinha partilhado as dificuldades sentidas com este sistema de gestão documental. Na referida sessão, a membro Cecília Lopes mencionou o curto espaço de tempo em que os documentos ficavam disponíveis. -----  
O Senhor Presidente da Assembleia afirmou que, no seu caso, tentava descarregar um documento para cada ponto, mas tinha dificuldade, em determinados pontos, para identificar o documento principal. -----  
O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas interveio, saudando todos os presentes e desejando votos de um excelente ano de 2025. -----



Na sua intervenção, afirmou que havia algumas questões que gostaria de colocar ao Senhor Presidente da Câmara, as quais não puderam ser apresentadas na última sessão da Assembleia Municipal, por se tratar de uma sessão extraordinária. -----

Começou por informar que tinha partilhado com os grupos partidários representados na Assembleia e com o Senhor Presidente da Câmara, um e-mail com a resposta da IP – Infraestruturas de Portugal à Junta de Freguesia de Alcáçovas, relativo à falta de conservação da Estrada Nacional 380. -----

Recordou que este assunto já tinha sido abordado há cerca de duas sessões da Assembleia Municipal e reforçou a urgência da marcação da estrada, sublinhando as inúmeras reclamações dos munícipes devido à ausência de sinalização vertical e horizontal. -----

Relembrou que o Senhor Presidente da Câmara tinha manifestado a intenção de apoiar aquela reivindicação e questionou se já tinha feito alguma demonstração de interesse ou de repúdio em relação ao estado de conservação dessa estrada. -----

Afirmou que era necessário “fazer acontecer”, destacando que a Junta de Freguesia de Alcáçovas tinha dado esse passo. Uma vez que resposta obtida não foi a esperada, apelou ao executivo para que demonstrasse maior firmeza neste assunto. -----

Prosseguindo a sua intervenção, manifestou a sua satisfação com os arranjos na estrada que liga Évora a Viana do Alentejo, destacando que a via já necessitava de uma intervenção, e questionou se tinha sido feito algum esforço junto da IP – Infraestruturas de Portugal. -----

Em seguida, salientou que uma das responsabilidades dos deputados municipais era fiscalizar o trabalho do executivo municipal, e foi nesse contexto que decidiu abordar aquele tema. ----

O assunto em questão referia-se ao concurso público para motorista de pesados, já anteriormente mencionado por via eletrónica, estando ainda a aguardar alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Junta acrescentou que ninguém deveria estar condicionado pelas suas filiações partidárias, não devendo ser nem beneficiado nem prejudicado. -----

Referindo-se à questão do concurso, afirmou que “qualquer concurso deveria ser intocável do ponto de vista de qualquer suspeita” e disse que gostaria de comentar com os eleitos uma questão que lhe parecia relevante. -----

Continuando, afirmou que no site do Município deveriam estar publicados documentos que publicassem todos os concursos sob a responsabilidade do Município. Relativamente àquele em específico, havia três momentos distintos: um referente aos resultados da prova de conhecimentos, outro à avaliação psicológica e, por fim, o da ordenação final. -----

A prova de conhecimentos foi assinada pelo Presidente do Júri a 20 de agosto e publicada no dia seguinte. A prova de avaliação psicológica foi assinada a 24 de setembro e publicada no mesmo dia. A ordenação final, que também deve ser pública e cumprir prazos legais, foi assinada a 30 de setembro e publicada a 27 de novembro. -----

Nesse sentido, afirmou que era importante saber se a pessoa em causa exerceu funções antes de 27 de novembro, pois, se isso tivesse acontecido, seria imperativo, por questões de prudência, transparência, seriedade e rigor, que o referido concurso fosse anulado imediatamente- -----



No uso da palavra, Frederico Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, afirmou que aguardaria esclarecimentos, levando em consideração os esforços necessários para resolver a questão. -----

Passando a outro assunto, foi mencionado que a Junta de Freguesia de Alcáçovas adquiriu uma viatura elétrica de 9 lugares. Este tema já tinha sido discutido com o Senhor Presidente da Câmara e acrescentou que lhe parecia que, há algum tempo, o Município tinha concedido um apoio semelhante a outra freguesia. Considerou legítimo que as freguesias também pudessem beneficiar deste tipo de ajudas, assim como outras entidades. Realçou, ainda, que esses equipamentos são de grande importância e sublinhou que a freguesia de Alcáçovas não tinha uma viatura há mais de 20 anos. -----

Como era do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, a Junta de Freguesia de Alcáçovas colaborava com o Município no transporte dos alunos da Universidade Popular, entre outras necessidades, e continuaria a fazê-lo com a nova viatura, disponibilizando-a também a outras freguesias do concelho. -----

Assim, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas perguntou se o Município concederia algum apoio para aquela aquisição, destacando que a carrinha em questão tinha sido paga integralmente. Contudo, afirmou que se tratava de um custo elevado para uma freguesia como Alcáçovas. -----

Disse, ainda, que não sabia se o pedido já tinha sido submetido à reunião de Câmara, pois foi feito há mais de um mês. -----

Durante a sua intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas mencionou que lhe custava admitir que tinha a sensação de haver um certo distanciamento por parte do Município de Viana do Alentejo em relação à freguesia de Alcáçovas. Salientou, porém, que poderia estar a fazer uma avaliação errada e expressou o desejo de que o Senhor Presidente da Câmara lhe dissesse o contrário. -----

Proseguindo, manifestou o seu desagrado relativamente ao evento “Mostra de Doçaria”, afirmando que esperava maior criatividade e participação. Destacou a importância de honrar aqueles que a realizaram, promovendo a sua reinvenção e engrandecimento. “Não se tratava apenas de cumprimento do calendário” - disse. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas expressou o seu desagrado por não ter constatado qualquer sinal de inovação naquele evento, bem como na Feira do Chocalho. Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre as medidas em curso para valorizar essa feira e a Arte Chocalheira, bem como para reforçar o vínculo entre a Feira do Chocalho e esta tradição. -----

Ainda a propósito da Arte Chocalheira, recordou que, no passado dia 1 de dezembro, se assinalou o 10.º aniversário do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade, reconhecido pela UNESCO, iniciativa promovida pelo Município de Viana do Alentejo, a qual saudou. Reconheceu que se tratou de um “número redondo”, justificando a sua celebração, mas destacou que a Arte Chocalheira possui uma especificidade singular no contexto nacional e lamentou não vislumbrar, por parte do Município, qualquer intenção de a valorizar. -----



Continuando a sua intervenção, referiu que o Senhor Presidente da Câmara tinha prometido, publicamente, a realização de um grande evento no Concelho dedicado à Arte Chocalheira, a concretizar até ao final de 2024. No entanto, ao chegar ao dia 30 de dezembro, questionou: “Onde está esse evento?” -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia continuou mencionando a gestão crescente dos serviços públicos, e manifestou a sua disponibilidade para acompanhar o Senhor Presidente da Câmara na reivindicação, junto do Governo, de melhores serviços públicos para a freguesia de Alcáçovas e para o Concelho. Afirmou que faltava "voz" ao nosso Concelho junto do poder central, citando como exemplo a situação da GNR, cujas limitações já tinham sido abordadas. Admitiu, ainda, que, no que diz respeito à freguesia de Alcáçovas, não poderia haver unanimidade de opiniões. Contudo, o executivo da Junta de Freguesia de Alcáçovas considerava essencial que o serviço da GNR em Alcáçovas fosse mantido ao longo de 24 horas. -----

Em relação a este assunto, afirmou que, além de estarem limitados ao horário de expediente, atualmente, durante os fins de semana, também não havia serviço no Posto da GNR em Alcáçovas, uma situação que se tem agravado. -----

Relativamente à extensão de saúde em Alcáçovas, atualmente, não havia serviço de consultas abertas, apenas consultas agendadas. Isso representava um retrocesso nos serviços públicos da freguesia de Alcáçovas e, conseqüentemente, no concelho. “Onde estava a intervenção do Município para garantir melhores condições ou, no mínimo, para manter as que já estavam em vigor?” -----

O Senhor Presidente da Assembleia interveio, pedindo ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas que fosse mais sintético na sua intervenção. -----

Retomando a sua intervenção, Frederico Carvalho abordou a questão das estradas e das telecomunicações, recordando a realização de uma reunião entre o Município e a ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, em 2022, momento em que foi substituído pela Secretária, Bárbara Matadinho, que esteve presente. “Quais são as novidades sobre este assunto?” – Perguntou -----

Disse ainda que, em Alcáçovas, havia muitas deficiências na rede de comunicações, as quais não tinham sido totalmente resolvidas, e acrescentou que essas questões retiravam a competitividade à região, assim como as acessibilidades. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas frisou que “era importante que o Senhor Presidente da Câmara demonstrasse estar ao lado da freguesia de Alcáçovas”. -----

Verificou-se, de seguida, a intervenção do membro Fernando Janeiro, que se dirigiu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas e questionou se o concurso mencionado se referia ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional – Motorista de Transportes Coletivos, uma vez que esse assunto constava da Informação da Atividade da Câmara, tendo lido a parte correspondente. -----

Usou da palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, Tânia Milhano, que apresentou, em nome da bancada do Partido Socialista, um voto de congratulação, que leu e cujo conteúdo a seguir se reproduz: -----





**“VOTO DE CONGRATULAÇÃO: 10 ANOS DE CANTE ALENTEJANO COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE**

*Neste ano de 2024, comemoramos, com orgulho e emoção os 10 anos de inscrição do Cante Alentejano na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade pela UNESCO, com um olhar dedicado ao papel central que o concelho de Viana do Alentejo tem desempenhado na salvaguarda e valorização desta herança cultural.*

*O Cante Alentejano, expressão única de identidade e comunhão, é a alma coletiva de uma região, uma herança de histórias, emoções e identidades que atravessam gerações, sendo o nosso concelho um dos mais vibrantes berços desta tradição.*

*Com as suas melodias únicas, harmoniosas, profundas e letras que enaltecem o amor, a natureza, o trabalho e a vida comunitária, o Cante é o símbolo vivo da riqueza cultural nacional e um elo entre passado presente e futuro.*

*Este reconhecimento atribuído em 2014, reafirmou ao mundo o valor desta tradição como um testemunho de resiliência, cooperação e identidade cultural. A partir deste marco, os grupos corais, associações e comunidades alentejanas têm desempenhado um papel fundamental na preservação e divulgação deste património único. Os grupos corais das freguesias Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo, ao longo destes 10 anos, tornaram-se verdadeiros embaixadores do Cante, levando-o para além das fronteiras do concelho, conquistando com a sua autenticidade e paixão.*

*Destaca-se ainda o desempenho da comunidade e entidades públicas e privadas do concelho, na realização de atividades e projetos que contribuem para esta preservação, através da pintura de murais alusivos, nas três freguesias, ou na realização de eventos onde o foco é o Cante, ou até mesmo na dinamização de oficinas de Cante para crianças e jovens, o que permite que se perpetue no tempo.*

*Desta forma, a bancada do partido Socialista da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo expressa a sua mais sincera congratulação a todos os membros, grupos corais e comunidades, com especial atenção para os grupos corais do concelho de Viana do Alentejo, presentemente em funções e/ou já inativos, que mantêm ou mantiveram vivo este legado cultural. Celebramos, também, o compromisso e o esforço coletivo que tornam o Cante Alentejano um exemplo de como as tradições podem resistir ao tempo e inspirar o mundo.*

*Que esta data inspire a continuidade deste trabalho incansável, garantindo que as vozes sigam ecoando, com força e emoção, por gerações vindouras.*

*Caso seja aprovado, propõe-se o envio deste voto de congratulação para:*

- *Presidência da República;*
- *Ministério da Cultura;*
- *Bancadas dos Partidos com assento na Assembleia da República*
- *Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo - CCDR-Alentejo;*



- *Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo;*
- *Associação de Évora 2027;*
- *Município de Viana do Alentejo;*
- *Junta de Freguesia de Aguiar;*
- *Junta de Freguesia de Alcáçovas;*
- *Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;*
- *Grupo Coral de Aguiar, que embora inativo de momento, se destacou neste ano da 10ª edição do Cante Alentejano como Património Imaterial da Humanidade;*
- *Grupo Coral Feminino “Paz e Unidade” de Alcáçovas;*
- *Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”;*
- *Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo;*
- *Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo;*
- *Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo;*
- *Casa do Cante de Serpa;*
- *Câmara Municipal de Serpa;*
- *Meios de Comunicação Social e outras entidades consideradas de interesse.*

*Viana do Alentejo, 30 de dezembro de 2024*

*A Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo”*

A terminar a sua intervenção, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Tânia Milhano, aproveitou para desejar votos de um Feliz Ano Novo. -----  
Não havendo quaisquer intervenções sobre o voto de congratulação apresentado e votada a proposta, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----  
Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao membro Nuno Grave, que, em representação da Bancada do Partido Socialista, apresentou também um Voto de Congratulação, o qual leu e que a seguir se transcreve:

### **“VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

*Arte Chocalheira - Património Imaterial da Humanidade com Necessidade de Salvaguarda Urgente*

*No dia 1 de dezembro de 2015, a Arte Chocalheira foi classificada pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade com Necessidade de Salvaguarda Urgente. O som dos chocalhos fabricados na Vila de Alcáçovas, fizeram-se ouvir em Windhoek, capital da Namíbia, onde decorria então a 10ª reunião do Comité Intergovernamental para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial.*

*Os mestres chocalheiros de Alcáçovas, viam assim reconhecido o seu trabalho, esforço e dedicação em ter mantido até aos nossos dias esta arte secular e entre muitos outros contributos o mais determinante, a transmissão do conhecimento e do saber fazer, às*



*gerações futuras. O concelho de Viana do Alentejo pode também celebrar orgulhosamente o culminar de uma candidatura bem-sucedida, liderada pelo Dr. Paulo Lima e apresentada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, em pareceria com a Câmara Municipal de Viana do Alentejo e a Junta de Freguesia de Alcáçovas.*

*O fabrico dos chocalhos que segundo algumas fontes documentais remontam ao Sec. XV, continua a ter na freguesia de Alcáçovas a sua memória identitária e passados 9 anos desta classificação, nunca é demais homenagear os chocalheiros e esquilaneiros da freguesia de Alcáçovas que transportaram até aos nossos dias este conhecimento e lembrar os nomes dos que ainda tivemos o privilégio de conhecer, como Franklin Sim Sim, João Chibeles Penetra, Gregório Sim Sim, estes já falecidos e Joaquim Vidazinha, José Reis Maia, Francisca Maia, Rodrigo Sim Sim, Guilherme Maia e Francisco Cardoso, chocalheiros e esquilaneiros, aos quais foi atribuída a Medalha de Honra do Município em 2020.*

*Saudamos também o surgimento de um novo mestre chocalheiro (Rui Picavéu), embora não instalado na freguesia de Alcáçovas, mas, ainda assim, no concelho de Viana do Alentejo.*

*Vemos a criação desta nova empresa de cariz familiar, como um sinal de esperança para a continuidade e preservação desta arte ancestral, que tanto nos toca e diz respeito. Para além do apoio que merece de todos nós, espera-se das entidades com competência na matéria, um envolvimento e um apoio efetivo, que permitam a sobrevivência não apenas da arte chocalheira, mas de todas as nossas artes tradicionais, como sinónimo da nossa entidade, de forma que as mesmas possam perdurar para as gerações vindouras.*

*A conservação deste selo da UNESCO não deve ficar apenas pelas intenções, devendo para isso existir um amplo compromisso que tem de ser assumido por todos, tendo como objetivo final a salvaguarda e a valorização da Arte Chocalheira no Concelho de Viana do Alentejo.*

*A Bancada do Partido Socialista realça a importância desta inscrição e congratula-se pelo 9º aniversário de tão importante data para o Concelho.*

*Caso seja aprovado, propõe-se o envio deste voto de congratulação para:*

- *Presidência da República;*
- *Ministério dos Negócios*
- *Ministério da Cultura;*
- *Bancadas dos Partidos com assento na Assembleia da República*
- *Direção Regional de Cultura do Alentejo;*
- *Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo;*
- *Meios de Comunicação Social (Facebook do Município, Diário do Sul e outros considerados de interesse;*

*Viana do Alentejo, 30 de dezembro de 2024*

*A Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo”*



O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas interveio, manifestando o seu regozijo pelo Voto de Congratulação apresentado pela Bancada do Partido Socialista, a quem saudou pela lembrança oportuna. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a proposta de Voto de Congratulação, apresentada pelo membro Nuno Grave, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

Em seguida, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por responder ao membro Fernando Janeiro, expressando a sua concordância relativamente à plataforma de gestão e ao seu grau de complexidade. Referiu que já foram estabelecidos vários contactos com a empresa, com o intuito de apresentar propostas e sugestões para a implementação de alterações. Algumas dessas alterações já foram realizadas, enquanto outras ainda não foram possíveis concretizar. -----

Prosseguindo, foi mencionado que, nas reuniões da Câmara, também foi abordada a dificuldade de selecionar o documento principal, dada uma grande quantidade de documentos enviados. -----

De qualquer forma, não iriam desistir de tentar fazer as alterações possíveis para solucionar esta questão – afirmou. -----

Fazendo referência às palavras do membro Fernando Janeiro, disse que se tinha ganho na forma como se tem conhecimento dos documentos, pois todos estavam reunidos no processo. Havia falhas noutros campos, como era o caso da consulta dos documentos e que admitia que não era a mais prática. -----

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta aos comentários e observações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, Frederico Carvalho, informou que, relativamente à questão das estradas, esteve numa reunião com a Dra. Ana Cristina Santos, onde estes e outros assuntos foram discutidos, ficando acordado que voltariam a reunir-se, uma vez que havia questões do Concelho a resolver com a IP – Infraestruturas de Portugal. – Mencionou que a impressão com que tinha ficado foi a expressa na resposta dada pela entidade à Junta de Freguesia de Alcáçovas. Contudo, destacou que havia outras questões ainda mais importantes, por dizerem respeito ao nosso Concelho, estando prevista uma reunião no início do ano com o objetivo de tratar esses assuntos. -----

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara referiu-se ao concurso para condutores de pesados, mencionando que era a segunda vez que o Senhor Presidente da Junta questionava o Senhor Presidente da Assembleia, para que este, por sua vez, o questionasse. - Perguntou ao Senhor Presidente da Junta se se recordava de quando lhe tinha enviado o último e-mail, uma vez que insistia que continuava a aguardar respostas, quando, na realidade, o último e-mail tinha sido recebido no dia anterior. -----

Além disso, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que todas as questões colocadas até ao momento pelo Senhor Presidente da Junta, incluindo a última dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia, eram de natureza técnica. Sublinhou que, caso quisesse levantar questões políticas, ele estaria disponível para responder, sublinhando que, pela primeira vez, uma delas



tinha sido insinuada na sessão de hoje. -----  
Reforçou que as questões levantadas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia eram de natureza técnica, pelo que deveriam ser direcionadas aos Técnicos e Júris responsáveis pelo concurso. Salientou ainda que esses mesmos Técnicos e Júris foram aqueles que o tinham auxiliado, enquanto Presidente de Junta, nos dois concursos realizados pela Junta de Freguesia. -----

Neste contexto, mencionou que, para o concurso de motoristas da Junta de Freguesia, a Câmara disponibilizou os Técnicos Eng.º Samuel Barahona e Álvaro Latas, e, para o concurso de Assistentes Técnicos, a Dra. Luísa Mouro, Daniela Palhais e Carla Merca. “Eram estas as pessoas que estavam a ser postas em causa” – afirmou. Prosseguindo, disse que eram esses técnicos que tinham detetado vários erros cometidos por uma empresa externa, contratada para realizar aquele serviço. -----

O Senhor Presidente da Câmara revelou alguns dos erros que foram detetados naquele concurso, nomeadamente: “publicações incorretas no Diário da República”, “exigência de escolaridade obrigatória para os concorrentes”, “esqueceram-se de convocar os concorrentes para as provas de aptidão psicológica”, entre outros. -----

Continuando, frisou que não estava a pôr em causa a sua própria atuação, uma vez que aquele trabalho não era da sua responsabilidade. Explicou que se limitava a consultar os dias em que os concorrentes iriam iniciar funções, sendo que eram os serviços competentes que propunham as datas para a entrada dos trabalhadores. Acrescentou que, caso existisse alguma irregularidade naquele concurso, a contestação estaria a recair sobre o trabalho dos Técnicos e do Júri. -----

O Senhor Presidente da Câmara afirmou ainda que, sobre aquele assunto, “muito mais haveria a dizer”, acrescentando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, que “apregoava tanta clareza e franqueza”, não estava a ser nem claro nem franco, uma vez que as questões que havia colocado, especialmente as últimas, não faziam qualquer sentido, pois não se enquadravam no concurso realizado. Concluiu, afirmando que essas questões seriam respondidas no momento oportuno, através de e-mail, pois havia assuntos prioritários a tratar naquela sessão. -----

Relativamente ao apoio prestado para a aquisição de uma viatura por outra Junta de Freguesia, foi referido que tal não ocorreu e que, da mesma forma, não estava previsto qualquer apoio para uma viatura adquirida pela Junta de Freguesia de Alcáçovas, uma vez que não consta nos planos do executivo. -----

Em resposta à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que manifestou a sua insatisfação face ao alegado afastamento da Câmara Municipal em relação à Junta de Freguesia de Alcáçovas, esclareceu que não considerava ter havido qualquer distanciamento por parte da Câmara. Acrescentou que, apesar de o Senhor Presidente da Junta de Freguesia ter referido que “lhe custava muito esta situação”, considerava que não havia motivo para tal, já que tudo “era pura invenção e que só existia na sua cabeça”. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu, ainda, que sempre tinham realizado tudo o que era habitual, para além de outras iniciativas que tinham desenvolvido. -----



Relativamente à Mostra de Doçaria, afirmou que, na sua opinião, foi uma das "mais bonitas de sempre", embora, infelizmente, tenha sido uma das menos participadas dos últimos anos. Acrescentou que fizeram tudo o que estava ao seu alcance para atrair pessoas ao evento, tendo tido o cuidado de preparar uma iniciativa agradável, acompanhada de uma boa divulgação. Apesar desses esforços, a adesão foi reduzida. Ainda assim, afirmou que "estavam de consciência tranquila". -----

Relativamente à comemoração do aniversário da "Arte Chocalheira", mencionou que o ano de 2025 seria dedicado à realização de diversas iniciativas alusivas a este património, à semelhança do que foi feito para o Cante Alentejo ao longo de 2024. -----

O Senhor Presidente da Câmara mencionou que tinham definido uma data e planeado várias atividades, incluindo uma iniciativa da qual o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha conhecimento, uma vez que participou na reunião onde o tema foi discutido, com a presença do Presidente da Turismo Alentejo e de outros técnicos. No entanto, concluíram que faria mais sentido realizá-la em 2025, considerando que, em 2024, se estava a comemorar o aniversário do Cante Alentejo. Ainda assim, reforçou que o acordo com a Região de Turismo Alentejo estava estabelecido, as verbas estavam asseguradas e o evento estava previsto para o próximo ano. -----

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que esta iniciativa seria dedicada, exclusivamente, à Arte Chocalheira e à freguesia de Alcáçovas, com uma projeção a nível nacional e internacional, contando com a participação de chocalheiros de outros países. -----

Relativamente à questão dos serviços públicos, o Senhor Presidente da Câmara declarou "que não queria, nem iria discutir o ponto de vista do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, pois era a sua opinião". -----

Em resposta às palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, que manifestou disponibilidade para acompanhar o executivo nas diligências sobre o tema, o Senhor Presidente da Câmara lembrou que o Senhor Presidente da Junta tinha participado numa reunião com o MAI – Ministério da Administração Interna, sem convidar o executivo municipal, apesar de saber que o Município também tinha assuntos a tratar com esse Ministério. -----

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia continuava a pronunciar-se sobre a criminalidade em Alcáçovas, destacando crimes ocorridos há 10 ou 15 anos. Na sua opinião, isso representava "empolgar" uma situação que não necessitava de ser exagerada. -----

Agradeceu a disponibilidade do Senhor Presidente da Junta em manifestar a sua intenção de acompanhar o executivo noutras diligências. Acrescentou ainda que, embora o governo não fosse do seu partido, estava confiante de que conseguiria resolver os assuntos em causa. -----

O Senhor Presidente da Câmara salientou que já estavam agendadas algumas reuniões para abordar a questão da "segurança" no Concelho como um todo, e não apenas na freguesia de Alcáçovas. -----

Relativamente à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, referiu que esta se tinha comprometido em realizar investimentos até 2025. Contudo, não tinha a certeza se esses investimentos já tinham sido concretizados e, caso o tivessem sido, os resultados não eram



visíveis, uma vez que continuavam a existir muitas falhas de comunicação no Concelho. Ainda assim, afirmou que “não poderiam fazer mais do que já tinham feito até ao momento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia concedeu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, apelando à sua capacidade de síntese. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas expressou estar atónito com a intervenção do Senhor Presidente, no que se referia ao concurso anteriormente mencionado. Neste contexto, afirmou que quem estava a ser “escrutinado” era o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, e não o Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, pois o local apropriado para ele ser escrutinado seria nas Assembleias de Freguesia. -----

Prosseguiu, dizendo que lhe parecia que o Senhor Presidente da Câmara estava a insinuar que existiam questões ilegais ou não conformes nos concursos públicos e na contratação pública da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Questionou, então, como seria possível o Senhor Presidente da Câmara ter acesso a essa informação. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas afirmou que o Senhor Presidente da Câmara estava a dar a entender perante toda a Assembleia que os trabalhadores do Município de Viana do Alentejo lhe estavam a transmitir informações confidenciais sobre os concursos da Junta de Freguesia de Alcáçovas, o que considerou ser “gravíssimo”. Por esse motivo, solicitou que o Senhor Presidente da Câmara esclarecesse a Assembleia, afirmando que não era isso que ele tinha compreendido. Reforçou ainda que o Senhor Presidente da Câmara não possuía qualquer informação sobre concursos sigilosos que envolveram júris solicitados pela Junta de Freguesia à Câmara Municipal. Sublinhou que nenhum dos concursos concluídos estava sujeito a qualquer tipo de ilegalidade, enquanto o concurso sob responsabilidade do Município, de acordo com a informação do membro Fernando Janeiro, estava comprometido em termos legais, uma vez que o contratado iniciou funções antes da publicação da ordenação final. -----

Referindo-se ao assunto da viatura elétrica, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia afirmou que não tinha perguntado se o executivo iria “dar” o veículo, mas destacou que esta era a segunda vez em que o Senhor Presidente falhava com a sua palavra, acrescentando que tinha testemunhas que confirmariam que o Senhor Presidente da Câmara se tinha comprometido a dar um apoio.-----

Além disso, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia mencionou que, no que diz respeito à postura, à correção, à lisura e à verticalidade de caráter, recordou que, há alguns anos, quando ele próprio, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, o tinha desafiado a pagar o que estava em atraso a todas as Juntas de Freguesia, ou seja, as atualizações devidas. Referiu que estava registado em ata que o Senhor Presidente da Câmara havia assumido esses valores, mas, mais tarde, afirmou que não tinha nada a pagar. -----

Continuando a sua intervenção, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas afirmou que, apesar de a Junta de Freguesia ter “dado por encerrado o assunto”, isso não significava que esquecesse a falta de verticalidade e de compromisso relativamente às palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara sobre a matéria. -----

No que diz respeito às reuniões e aos serviços públicos, mencionou que o Senhor Presidente



da Câmara não tinha dado qualquer resposta. Acrescentou que estava consciente dos problemas relacionados com a falta de segurança e o aumento da criminalidade. No entanto, sublinhou que o Senhor Presidente da Câmara sempre rejeitou essa ideia, chegando a afirmar que tal cenário poderia afastar potenciais investidores. -----

Neste contexto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas afirmou que, caso o Senhor Presidente da Câmara tivesse dados concretos que desmentissem o executivo da Junta relativamente à criminalidade ou à sua perceção, não deveria deixar passar tanto tempo para os apresentar. Recordou que a Junta de Freguesia de Alcáçovas solicitou em fevereiro, uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, sublinhando que seria nesse espaço que poderiam ser debatidos dados concretos e analisados elementos estatísticos fornecidos pelas autoridades competentes. -----

Questionou ainda: “Tinha receio de reunir, porquê?” -----

Acrescentou que a Junta de Freguesia de Alcáçovas nunca tinha insistido nesta questão porque o Senhor Presidente da Câmara sempre a considerou um “não-assunto”. Contudo, caso o encarasse de outra forma, assim como outros temas sob a tutela do Ministério da Administração Interna, bastaria que o dissesse. -----

Realçou que deveria ser o Município a apoiar solidariamente as freguesias, agindo em conjunto, e não uma freguesia a lutar isoladamente pelos interesses públicos do seu território. A concluir, afirmou que lamentava veementemente aquele tipo de postura. -----

O Senhor Presidente da Câmara interveio e, em resposta ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, esclareceu que o que tinha afirmado foi que as falhas nos concursos tinham sido corrigidas pelos Técnicos do Município, e não que os concursos apresentavam ilegalidades. Quanto ao restante, afirmou não ter mais nada a acrescentar, concluindo que “dava para perceber o tipo de intervenção”. -----

Seguiu-se a intervenção do membro Bernardino Bengalinha Pinto, que, na sequência das últimas intervenções, considerou importante clarificar, para o futuro, o âmbito das suas declarações, bem como as questões relacionadas com os Técnicos. -----

Afirmou que qualquer intervenção que fizesse na Assembleia Municipal não tinha, em momento algum, como alvo os trabalhadores, muito menos contra eles. -----

Sublinhou que as questões debatidas naquele espaço eram da exclusiva responsabilidade política, cabendo aos eleitos responder por elas. Acrescentou ainda que os responsáveis pelos Técnicos eram “eles”, os políticos, mesmo que, por vezes, nem sempre tivessem pleno conhecimento dos assuntos em causa. -----

Relativamente ao concurso, e uma vez que o tema tinha sido ali abordado, o membro Bernardino Bengalinha Pinto propôs que a resposta dada ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas fosse igualmente partilhada com os membros da Assembleia. Desta forma, todos ficariam devidamente informados sobre o processo e poderiam esclarecer se este estava, ou não, em conformidade. -----

Por último, referiu que, apesar da sua ausência em algumas sessões da Assembleia Municipal, ficou com a convicção de que existia, de facto, um afastamento notório entre a freguesia de Alcáçovas e o Município. -----

Sublinhou que esta sua observação se enquadrava, unicamente, no espírito de uma saudável





convivência democrática, reforçando que todos sairiam beneficiados caso houvesse um esforço conjunto de ambas as partes para promover um entendimento possível. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, referindo que havia alguns pontos a clarificar, nomeadamente o “tom” adotado no diálogo entre o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas e o Senhor Presidente da Câmara. Salientou que não estava habituado a esse nível de expressividade neste mandato, embora reconhecesse que ele próprio, em ocasiões anteriores, também já o tivesse demonstrado. -----

Neste sentido, aconselhou a moderação na forma como algumas questões eram colocadas, incluindo-se a si mesmo nesse apelo. -----

Concluiu, sublinhando que era importante deixar essa nota, destacando que o bom funcionamento das sessões e a qualidade da democracia só poderiam beneficiar com essa postura. -----

Referindo-se a uma questão colocada pelo membro Bernardino Bengalinha Pinto, o Senhor Presidente da Assembleia informou que tinha recebido um e-mail do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas sobre o assunto, o qual reencaminhou para o Senhor Presidente da Câmara, embora não tivesse verificado a quem mais tinha sido dado conhecimento. -----

No primeiro e-mail que recebeu, notou que foi enviado, também, para o Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vereador e as Senhoras Vereadoras. A resposta foi então enviada a todos os destinatários mencionados no e-mail original. Pelo que percebeu, o novo e-mail também tinha sido enviado para os mesmos destinatários, e a resposta seguiria da mesma forma. -----

Como o membro Bernardino Bengalinha Pinto sugeriu a hipótese de dar conhecimento da resposta aos membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia esclareceu que, como a resposta também foi enviada para os Vereadores, certamente cada partido político faria com que a informação chegasse aos seus eleitos. -----

Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, confirmando os destinatários do e-mail, conforme tinha sido transmitido pelo Senhor Presidente da Assembleia, e manifestou concordância em que fosse dado conhecimento da resposta aos membros da Assembleia. O Senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda que sempre assumiu a responsabilidade política, incluindo os erros cometidos pelos trabalhadores. No entanto, esclareceu que não poderia responder a questões técnicas, pois não são da sua competência. Embora tivesse conhecimento desses assuntos, frisou que, quando os membros da Assembleia tomassem conhecimento dos e-mails enviados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, perceberiam que se tratavam de perguntas técnicas, as quais só poderiam ser respondidas pelo júri e pelos técnicos responsáveis pela preparação dos concursos. -----

Em resposta ao membro Bernardino Bengalinha Pinto, quanto à observação sobre o "afastamento notório" entre a freguesia de Alcáçovas e o Município, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que isso não era verdade. Afirmou que o executivo da Câmara Municipal não estava afastado da freguesia. Embora pudesse haver discordâncias entre os Presidentes de ambos os órgãos autárquicos, isso não significava que houvesse, de facto, afastamento. -----

Voltou a intervir o membro Bernardino Bengalinha Pinto, afirmando que, embora considerasse a sua opinião subjetiva, mantinha a convicção sobre o "afastamento notório"



entre a freguesia de Alcáçovas e o Município de Viana do Alentejo. Enquanto o Senhor Presidente da Câmara não via tal afastamento, o membro Bernardino Bengalinha Pinto afirmava o contrário. Para sustentar sua opinião, apresentou dois exemplos, sendo um deles a questão da Arte Chocalheira. Destacou que não tinha observado, por parte do Município, qualquer menção ao nono aniversário da inscrição do Fabrico dos Chocalhos na Lista de Salvaguarda Urgente. Mesmo na Informação da Atividade da Câmara, não havia alusão ao tema. Só tomou conhecimento do evento promovido pela Junta de Freguesia de Alcáçovas e apercebeu-se que o executivo da Câmara Municipal também estava em Alcáçovas. Por esse motivo, concluiu que “algo não estava bem”. -----

Acrescentou ainda que lhe parecia que esta situação estava invertida, pois deveria ser o Município a convidar a Junta de Freguesia. No entanto, também não via inconveniente se a Junta de Freguesia combinasse com o Município e, em conjunto, participassem no evento. – Recordou que, no exercício das suas funções como Presidente da Câmara, esteve presente numa reunião com o Ministro da Administração Interna da época, Miguel Macedo, juntamente com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, à exceção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar, que não pôde comparecer. Embora o Ministro não fosse da cor partidária de nenhum deles, foram muito bem-recebidos. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio em seguida, abordando a questão das “perceções”, um termo frequentemente mencionado ao longo da sessão. Destacou a importância de agir com base na realidade concreta, alertando que, quando se atua apenas em perceções, corre-se o risco de perder a noção dos factos. Acrescentou que isso poderia levar à confusão entre a realidade e a perceção ou com aquilo que apenas parece ser. “É importante que todos nós nos centremos nas realidades” — afirmou. -----

Ainda no contexto das “realidades”, o Senhor Presidente da Assembleia referiu-se à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, quando este deu conhecimento da reunião realizada com o Secretário de Estado da Administração Interna, na qual foi debatido a “segurança ou falta de segurança em Alcáçovas”. O Senhor Presidente da Assembleia questionou se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas aproveitou essa ocasião para abordar a questão do Posto da GNR. -----

Num tom de desabafo, salientou a importância de aproveitar essas oportunidades para discutir “questões concretas”, sublinhando que não é todos os dias que se consegue falar com Secretários de Estado ou Ministros. Reforçou que, enquanto autarcas, independentemente do órgão a que pertençam, todos partilharam a preocupação com as suas terras e as suas gentes. Afirmou, ainda, que a construção de um novo Posto da GNR em Viana do Alentejo traria, seguramente, consequências positivas para o funcionamento do Posto da GNR de Alcáçovas. Concluindo, afirmou que, ao seguirmos apenas perceções, corremos o risco de nos afastarmos da realidade, muitas vezes, aquela que não queremos ver. -----

Voltou a intervir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, que agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Assembleia e afirmou que, pela sua vontade e disponibilidade, procurará sempre adotar um tom verbal mais moderado, pedindo que não fosse mal interpretada a sua indignação relativamente ao que considerou ser um “recuo” na palavra dada, algo que, confessou, lhe custou particularmente. Reconheceu que lida mal com



esse tipo de postura e apresentou desculpas pela forma como reagiu. -----  
Relativamente à questão das perceções, concordou que o Senhor Presidente tinha razão, mas salientou que a Junta de Freguesia de Alcáçovas pretende discutir com o Município a realidade com base em factos concretos. Para tal, considerou essencial a convocação do Conselho Municipal de Segurança, o que, segundo afirmou, não tem acontecido. Referiu ainda que, na ausência dessa convocação, o que prevalece são as perceções e a “vox populi”, frisando que a criminalidade não é um fenómeno do passado, uma vez que o assalto à Caixa Agrícola ocorreu já este ano, bem como um assalto que resultou num crime contra uma senhora, registado pouco tempo antes da tomada de posse do atual executivo. -----

No seu entendimento e no entendimento da força política VIVA, as freguesias representadas na Assembleia Municipal deveriam comunicar o que era realizado e o que ocorria nas respetivas freguesias, considerando que todas essas situações se inserem no âmbito das competências alargadas do Município. Nesse sentido, afirmou que o VIVA valorizava significativamente esta troca de informações. -----

Quanto à questão da criminalidade, referiu que estavam disponíveis para colocar a todos os partidos políticos representados na Assembleia questões relacionadas com a justiça, matéria que não é da tutela do Ministério da Administração Interna. Relativamente à comunicação, destacou que, até à data, a população continua sem saber se os crimes ocorridos foram resolvidos, sublinhando que esta situação não é da competência do Município, mas sim do Poder Central. Considerou ainda que deveria haver, por parte das autoridades, um maior cuidado na comunicação com a população. -----

No que concerne ao Posto da GNR, esclareceu que esse assunto nunca foi colocado à Junta de Freguesia, mas reconheceu que aquela freguesia beneficiaria com o reforço do Posto da GNR de Viana do Alentejo. Afirmou ainda que estariam “na linha da frente” para apoiar essa iniciativa. -----

O Senhor Presidente da Assembleia encerrou o Período de Antes da Ordem do Dia e passou-se ao primeiro período de intervenção do público. -----

Havendo público presente na sala, o Senhor Presidente perguntou se alguém queria intervir. Não havendo intervenções, deu-se por encerrado o primeiro período de intervenção do público. -----

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão-** A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta sessão em minuta, no final da mesma, nos termos do nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

**Ponto dois) Apreciação da informação escrita sobre a Atividade da Câmara -** O Senhor Presidente da Câmara referiu que, no documento em questão, constavam as informações sobre a Atividade da Câmara, as quais são apresentadas nas reuniões de Câmara para conhecimento dos Senhores Vereadores. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o membro Bernardino Bengalinha Pinto, que questionou qual o ponto de situação do processo de construção do novo Quartel da GNR e qual tinha sido a última ação desenvolvida, quer pelo Município, quer pelo Ministério da



Administração Interna ou por qualquer outra entidade, que representasse um avanço no referido processo. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto afirmou que o Senhor Presidente da Câmara tinha informado, no Boletim Municipal, que aguardava uma adenda ao contrato de construção do Quartel da GNR. Neste sentido, questionou a natureza dessa adenda, se os valores estavam contratualizados e qual tinha sido a última ação realizada, reiterando a questão já anteriormente colocada. -----

Acrescentou ainda que concordava, tal como o executivo anterior àquele que liderou, que a construção do Quartel da GNR em Viana do Alentejo contribuiria, naturalmente, para o reforço da segurança em todo o Concelho. -----

De seguida, questionou a situação financeira do Município, referindo que a data registada no documento, relativa às "dívidas a receber", aparentava estar incorreta, uma vez que indicava 23 de junho de 2023. Assinalou também a questão relacionada com a rubrica "outros devedores", onde constava o valor de 22.946,66€, acompanhado de uma nota que informava que essa importância incluía o montante de 131.358,00€. -----

Em relação a este assunto, referiu que gostaria de obter esclarecimentos sobre como era possível aquela situação."-----

Ainda na sua intervenção, o membro Bernardino Bengalinha Pinto destacou a existência de uma dívida a uma empresa denominada "Dream Street S.A.", da qual afirmou não ter conhecimento. Acrescentou, igualmente, que o valor total apresentado na última linha do documento não estava correto, uma vez que a soma dos montantes indicados não correspondia ao valor final. -----

Por último, observou que, na última sessão da Assembleia Municipal de 2021, já com o atual executivo em funções, no ponto referente às "dívidas a receber pelo Município", estava registado o montante de 164 mil euros. Na presente sessão, consta o valor de 289 mil euros, o que representa um aumento de 75%. -----

Relativamente à rubrica "clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa", referiu que se verificava uma evolução, algo que considerou normal, contudo, assinalou que houve um aumento de 120%. -----

Face a estes dados, questionou se existia alguma situação relacionada com cobrança especial. Em resposta ao membro Bernardino Bengalinha Pinto, o Senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente à última ação desenvolvida no âmbito do processo de construção do Quartel da GNR, tinha sido enviado um e-mail de insistência, com o objetivo de agendar uma reunião. Acrescentou que, para além desse contacto, foram remetidos mais cinco ou seis e-mails ao Ministério da Administração Interna, sendo o mais recente enviado ao Secretário-Geral da Administração Interna, o que resultou na marcação de uma reunião com aquele Ministério para o próximo dia 9 de janeiro. -----

Após a reunião, o Senhor Presidente garantiu que, em momento oportuno, prestaria mais informações. Relativamente à adenda, esclareceu que a sua assinatura junto ao Ministério da Administração Interna era necessária para reforçar a verba, uma vez que o acordo prévio era de 1 milhão e 240 mil ou 1 milhão e 270 mil euros. Aquando do concurso para a obra, a única empresa concorrente apresentou uma proposta no valor de 2 milhões de euros. -----



Prosseguindo, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que todos os dados foram enviados ao Ministério para análise e avaliação. Posteriormente, esses dados seriam remetidos à empresa projetista para proceder à reavaliação do projeto, com o objetivo de alcançar um acordo quanto ao valor a acrescentar. Esses montantes serão formalizados através da adenda necessária, refletindo a diferença entre os valores. -----

Relativamente ao quadro que apresenta a situação financeira do Município, o Senhor Presidente afirmou que foi feito um esforço e que continuarão a empenhar-se para saldar o máximo de dívidas possíveis. -----

No que diz respeito às “dívidas a receber” confirmou-se que havia um engano nos dados apresentados. Quanto a outros números, referiu-se que não era possível explicá-los, pois acreditava que também poderiam conter erros. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto voltou a intervir, esclarecendo que a sua questão não era de natureza técnica, mas apenas relacionada com a diferença de valores, comparando-os com o quadro de 2021. Acrescentou que não seria em um ou dois dias que o aumento seria reduzido. No entanto, voltou a questionar se havia alguma razão específica para aquele aumento. -----

Retomando o assunto do Quartel da GNR, o membro Bernardino Bengalinha Pinto, após os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, tomou conhecimento de que o processo prosseguia com a marcação da reunião. No entanto, questionou se o interregno ocorreu a partir do momento em que o concurso foi declarado deserto e quando é que isso aconteceu. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não tinha, naquele momento, a noção exata da data, mas adiantou que, logo após essa situação, foram enviados os documentos, incluindo os relativos ao concurso e aos valores. Posteriormente, aguardaram algum tempo antes de começarem a pressionar, com o objetivo de agendar uma reunião e alcançar um entendimento quanto à diferença de valores. -----

Relativamente ao aumento da dívida, referiu que era cada vez mais difícil receber o pagamento das águas, uma vez que muitas pessoas enfrentavam dificuldades económicas, o que não era novidade para ninguém. Por esse motivo, era natural que o valor da dívida tivesse aumentado em comparação com os anteriormente mencionados. -----

Interveio de seguida o membro Fernando Janeiro que se referiu a uma informação relatada no documento em apreciação e que mencionava a presença do Senhor Presidente da Câmara na 10ª Gala do Desporto do Alentejo Central, em Borba. -----

Neste contexto, o membro Fernando Janeiro perguntou se, efetivamente, o Senhor Presidente tinha estado presente no referido evento. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que havia um erro naquela informação, uma vez que tal situação não tinha ocorrido, acrescentando que o assunto tinha sido esclarecido em reunião de Câmara, embora pudesse não ter sido corrigido posteriormente.

O membro Bernardino Bengalinha Pinto retomou a palavra, questionando que empresa era a Dream Street S.A., mencionando que tinha realizado uma pesquisa na Internet e constatado que se tratava de uma imobiliária. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que era “uma boa pergunta” e que precisaria de verificar a questão. -----



Seguiu-se a intervenção do membro Fernando Janeiro, que afirmou recordar-se de que aquela questão já tinha sido abordada numa Assembleia Municipal, embora admitisse poder estar enganado. Questionou se a empresa em causa não estaria relacionada com o estacionamento do hotel em construção, referindo que poderia tratar-se de uma compensação que a empresa teria de fazer ao município por não dispor do número necessário de lugares de estacionamento. O Senhor Presidente respondeu que não se recordava do nome da empresa, mas admitiu que poderia ser esse. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto voltou a intervir, alertando para o facto de a dívida já ter mais de um ano, uma vez que a nota tinha sido emitida a 22 de junho. -----

Em tom humorístico, comentou que, se o Senhor Presidente demorasse tanto tempo a cobrar os recibos da água como levou a cobrar à Dream Street, as dívidas da água continuariam a aumentar. -----

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia, que, neste contexto, recordou as casas do Altinho, cujas rendas estão em dívida há vários anos, bem como outros pagamentos em atraso, com dívidas significativamente superiores a um ano. -----

Seguidamente, interveio o membro António Grosso, que começou por desejar um Feliz Ano Novo a todos os presentes. -----

Abordou, depois, o tema das dívidas da água, salientando que estava a pagar com um mês de atraso devido à pandemia, e que não conseguia regularizar a situação. Comentou, ainda, que lhe “parecia” que o Presidente Bengalinha teria sido o responsável por essa situação, referindo que, na altura, até foi mencionado que a água poderia ser oferecida, o que acabou por não acontecer. O membro António Grosso explicou que, atualmente, existe um atraso de um mês no pagamento e manifestou o desejo de poder regularizar os pagamentos atempadamente. Acrescentou que, por vezes, tinha dificuldade em compreender a contagem efetuada, pois os valores não pareciam corresponder. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto começou por dirigir-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, referindo que, relativamente às rendas sociais, todos os Presidentes de Câmara tinham responsabilidade sobre o assunto, mas destacou que a dívida da Dream Street era superior à das rendas sociais. -----

Em resposta ao membro António Grosso, Bernardino Bengalinha Pinto afirmou que, “em matéria de transportes, estava em desvantagem em relação ao membro António Grosso, mas, no caso em discussão, esclareceu que o que tinha sido concedido às pessoas foi a possibilidade de pagar a água com um mês de atraso. No entanto, quem quisesse regularizar todos os meses em dívida podia fazê-lo. -----

Sublinhou que a confusão do membro António Grosso resultava do facto de essa facilidade ter sido criada para apoiar aqueles que enfrentavam maiores dificuldades económicas. Realçou, ainda, que esta medida representou um sacrifício para o Município, uma vez que o pagamento da água, que antes estava um mês em atraso, passou a estar dois. -----

Relativamente aos pagamentos mencionados na situação financeira do Município, sublinhou que aqueles valores já estariam atenuados, uma vez que a comparação foi feita com dados de dezembro de 2021, assinados pelo Presidente Luís Miguel. -----



Por fim, concluiu frisando que estava a responder de forma excecional, uma vez que, atualmente, a responsabilidade de prestar esses esclarecimentos já não era sua nem do Presidente Estêvão, mas sim do Presidente Luís Miguel Duarte. -----

**Ponto três) Proposta de Adesão do Município de Viana do Alentejo à Associação de Municípios Portugueses do Cavalo** –O Senhor Presidente da Câmara interveio, afirmando que os documentos relativos a este assunto estavam à disposição dos membros da Assembleia. Acrescentou que, caso houvesse necessidade de algum esclarecimento, estaria disponível para prestar as informações necessárias. -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o ponto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

**Ponto quatro) Proposta de distinção, com atribuição de medalha de honra no âmbito das Comemorações dos 127 Anos da Restauração do Concelho** - Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, mencionando que se tratava de uma proposta do executivo para as comemorações do 13 de janeiro, à semelhança do que tem sido habitual, no que se refere a distinções e reconhecimentos. Considerou que este era o momento ideal para enaltecer alguém, uma instituição ou uma associação. -----

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o membro Celeste Patinhas, que informou que a bancada do Partido Socialista queria felicitar e expressar o seu reconhecimento ao Dr. Augusto Santana de Brito pelos cerca de 50 anos de dedicação à comunidade do nosso Concelho. Destacou-o como um profissional capacitado e motivado, cuja ação sempre se pautou pelo profissionalismo e humanismo, sem nunca ter em vista benefícios pessoais de qualquer espécie. -----

Submetido a votação, a Assembleia deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de distinção, com atribuição de medalha de honra no âmbito das Comemorações dos 127 Anos da Restauração do Concelho. -----

**Ponto cinco) Proposta de distinção, com atribuição de medalha de mérito aos/às campeões /campeãs de modalidades desportivas, desde outubro de 2021, no âmbito das Comemorações dos 127 Anos da Restauração do Concelho** – O Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra, referindo que, em relação aos documentos deste ponto da Ordem de Trabalhos, tinha selecionado dois: um relativo à fundamentação da atribuição da medalha e outro com a indicação nominal das pessoas, dos clubes que representam e dos tipos de competições em que se distinguiram.-----

O Senhor Presidente da Câmara interveio, salientando a diversidade de feitos nas várias modalidades, o que considerou importante reconhecer. Destacou que, para além do futebol, outras modalidades desportivas também tinham sido propostas para esse reconhecimento, no dia 13 de janeiro. -----

De seguida, o membro Fernando Janeiro tomou a palavra, voltando a destacar a dificuldade em selecionar os documentos na plataforma Gestiona, dado que o ponto incluía três propostas de resolução, uma dirigida à Câmara e duas à Assembleia Municipal, todas com conteúdo semelhante. -----

Prosseguindo, afirmou que queria deixar claro que a bancada do Partido Socialista votaria favoravelmente este ponto. Disse que não estavam em causa os nomes das pessoas e realçou



o mérito dos atletas e a justiça desta distinção. Acrescentou que, também ele, sendo atleta, conhecia o esforço envolvido, embora não estivesse ao mesmo nível. A questão que levantou foi sobre a razão pela qual esta distinção começava apenas em outubro de 2021, considerando, que era injusto estabelecer essa linha de corte. -----

Neste âmbito, o membro Fernando Janeiro afirmou que, para evitar esta injustiça, havia duas formas de atribuir as medalhas: ou se consideravam todos os atletas desde o início da atribuição das distinções, ou se iniciava esse reconhecimento em 2024, instituindo-o para o futuro. Ressaltou que a forma como a questão estava apresentada era injusta para os atletas que demonstraram mérito antes de outubro de 2021. -----

Salientou ainda que a "linha de corte" estabelecida em 2021 não era uma coincidência, mas um precedente que, além de não fazer sentido, era perigoso, pois associava a atribuição de mérito a uma lógica partidária. Reforçou, assim, a injustiça para com os atletas que demonstraram mérito antes de 2021 e que ficariam excluídos desta distinção. -----

O Senhor Presidente da Câmara interveio e, em resposta ao membro Fernando Janeiro, afirmou que houve uma "má interpretação" da sua intervenção. Explicou que a decisão foi baseada na data em que assumiu funções, servindo esse momento como referência para o início da atribuição das medalhas. Sublinhou que essa escolha não implicava desvalorizar os atletas que alcançaram mérito antes de outubro de 2021. No entanto, a intenção do executivo era distinguir os atletas a partir do início do seu mandato. Por esse motivo, não considerava que houvesse qualquer injustiça ou motivação política. -----

Seguiu-se a intervenção do membro Bernardino Bengalinha Pinto, que destacou que o que estava em causa era uma questão de princípio e de retroatividade. Reconheceu que o executivo em funções tinha total legitimidade para tomar decisões, mas considerou injusto para aqueles que, anteriormente, se distinguiram nesta área. Alertou ainda para o perigo deste precedente, exemplificando que, caso o Partido Socialista vencesse as próximas eleições autárquicas e decidisse aplicar a retroatividade, poderia deixar quatro anos de governação da CDU sem reconhecimento, o que, na sua opinião, não faria sentido. -----

Na opinião da bancada do Partido Socialista, o que faria sentido seria não aplicar retroatividade, iniciando-se este procedimento a partir de agora. Consideraram que, ao existir retroatividade, a decisão se basearia exclusivamente numa gestão autárquica de cariz partidário — afirmou. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto alertou para o precedente perigoso que estava a ser criado, sublinhando que, no futuro, qualquer executivo poderia interpretar a situação à sua maneira e aplicar a retroatividade segundo outra lógica. -----

Acrescentou ainda que esta situação de retroatividade na atribuição de medalhas era inédita neste executivo. -----

Recordando as palavras do membro Fernando Janeiro, Bernardino Bengalinha Pinto sublinhou que não estavam em causa os nomes dos atletas que iriam receber a distinção. O que estava verdadeiramente em causa era a retroatividade, que lhe parecia descabida, perigosa e injusta, uma vez que atletas com o mesmo mérito daqueles que seriam contemplados ficariam excluídos. -----





O membro Bernardino Bengalinha Pinto reforçou que a abertura desse precedente poderia dar origem a interpretações distorcidas no futuro. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, se ninguém politizasse este assunto, não se chegaria a esse ponto. -----

Disse que era necessário estabelecer uma "baliza": ou se iniciava a partir de 2024, como já tinha sido referido, e seria retroatividade, pois referir-se-ia a um ano, em vez de três.

Perante isso, questionou qual seria a melhor data para começar esta iniciativa de forma a evitar injustiças, lembrando que, em 1995 e em 2000, por exemplo, já havia campeões nas modalidades em questão. -----

Na sua opinião, o executivo considerou que a melhor forma de balizar o assunto era iniciar a partir do momento em que o executivo assumiu funções. -----

O Senhor Presidente reforçou que não havia qualquer outra intenção nesta questão. -----

Seguiu-se novamente a intervenção do membro Fernando Janeiro, que afirmou compreender a questão, caso aquele procedimento tivesse sido realizado anualmente. Referiu o exemplo de um atleta que, tendo-se destacado numa modalidade em junho de 2021, ainda sob a gestão do anterior executivo, sem se referir a ninguém em particular, não seria distinguido porque a iniciativa apenas começaria a partir de outubro de 2021. -----

Voltou a usar da palavra o membro Bernardino Bengalinha Pinto, respondendo ao Senhor Presidente da Câmara, que havia afirmado que, se não se ligasse a questões partidárias, não se chegaria a esta discussão. No entanto, Bernardino Bengalinha Pinto reiterou que o que estava em causa era o critério do corte temporal, considerando que esse critério é que era, na sua opinião, puramente partidário, e foi esse princípio que classificou como "perigoso". -----

Reforçou que não tinha nada contra as pessoas envolvidas, lamentando, porém, que se estivesse a perder a oportunidade de implementar uma boa iniciativa. Sublinhou ainda que, sem se vincular à bancada do Partido Socialista, a título pessoal, teria preferido recuar até ao início da atribuição das medalhas, colmatando assim o que considerava ser uma injustiça. --- Acrescentou que, embora admitisse que o atual executivo pudesse não ter tido essa perspetiva política e que a proposta tivesse sido apresentada com boa intenção, acreditava que, ao refletirem profundamente, chegariam à conclusão de que o critério adotado era, de facto, partidário. -----

O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra e afirmou que o Senhor Presidente da Câmara, nas suas respostas, tinha utilizado sempre a expressão "critério político", enquanto o membro Bernardino Bengalinha Pinto se referira sempre a "critério partidário". -----

Observou que, embora pudesse parecer que ambos estavam a falar da mesma coisa, na realidade, não era exatamente o mesmo. -----

O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra e afirmou que não iria continuar a debater o assunto, uma vez que as posições já estavam claras. -----

Explicou que não sentia que tivesse havido um "corte" na atribuição das medalhas, pois deram continuidade à iniciativa já existente, reconhecendo as associações que ainda não tinham sido agraciadas. Após a conclusão desse processo, avançaram para outras áreas e introduziram novas ideias. -----



No seu ponto de vista, só poderia falar-se em politização se tivesse havido um interregno no reconhecimento das associações. Como isso não aconteceu, reforçou que nunca foi essa a intenção do executivo. Assim, não considerava que houvesse um corte, dado que se tratavam de áreas distintas e que esta, em particular, era uma iniciativa totalmente nova. -----  
Verificou-se, novamente, a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia, que salientou que, estando no final do ano, era uma altura propícia a desabafos. -----  
Recordou que, durante a sessão, foi abordada a questão da Mostra de Doçaria e a necessidade de revitalizar ou modernizar o evento. -----  
Manifestou o seu acordo em relação à inovação, tanto na Mostra de Doçaria como nas cerimónias realizadas para assinalar o 13 de janeiro. Esclareceu que não se tratava de considerar que os formatos atuais não funcionavam, mas, dado que têm sido realizados nos mesmos moldes há bastante tempo, reconhecendo que ele próprio tinha, em parte, responsabilidade nesses eventos, considerava que era o momento certo para repensar novas formas de os organizar, independentemente das políticas ou dos partidos. -----  
Como tudo na vida tem um princípio e, naturalmente, um fim, cabia àqueles que têm responsabilidades saber interpretar o momento certo para mudar e, na sua perspetiva, já era altura — afirmou. -----  
Até lá, estas eram as formas de realizar as iniciativas e, no que dizia respeito ao 13 de janeiro, mantendo-se este formato por enquanto, era inevitável que surgissem divergências. -----  
O Senhor Presidente da Assembleia salientou que este era um Concelho pequeno, com poucas pessoas que se destacavam de forma significativa. Explicou que as entidades ou já tinham sido agraciadas com esta distinção ou, caso ainda não tivessem sido, isso devia-se ao seu pouco tempo de existência, não se justificando, por esse motivo, o reconhecimento neste momento. Face a estas circunstâncias, acabava por surgir a dúvida sobre onde começar e onde parar. ---  
Após as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia submeteu o ponto a votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. -----

**Ponto seis) Proposta de delegação no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais, nas situações previstas no nº 3 do artigo 6º da Lei nº8 /2021, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação atual**

- Interveio o Senhor Presidente da Câmara, que explicou tratar-se de uma formalidade, salientando que iria dispor de uma autonomia até aos 99 mil euros para efetuar alguns pagamentos em atraso, conforme previsto na Lei. -----  
Não havendo intervenções, a Assembleia deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de delegação no Senhor Presidente da Câmara, da competência para assunção dos Compromissos Plurianuais, nas situações previstas no nº 3 do artigo 6º da Lei nº8 /2021, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), na redação atual. -----

**Ponto sete) Proposta de apreciação da Norma de Controlo Interno do Município de Viana do Alentejo**

– O Senhor Presidente esclareceu que esta norma tinha sido atualizada há bastante tempo, por volta de 2003, e, por isso, necessitava de uma revisão.-----  
Acrescentou que tinham surgido dúvidas quanto à obrigatoriedade de submissão daquele assunto à Assembleia Municipal. No entanto, considerou-se que deveria ser apresentado à Assembleia para apreciação. -----



O membro Fernando Janeiro afirmou ter ficado com uma dúvida em relação a este ponto, pois não percebeu se o mesmo iria ser votado ou se se tratava apenas de uma apreciação. -----

Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, explicando que havia concelhos onde este documento era votado em Assembleia Municipal e outros onde isso não acontecia. Salientou que a interpretação correta daquela matéria decorria das competências da Câmara Municipal. O membro Fernando Janeiro interveio, mencionando que este assunto estava previsto no artigo 35.º, n.º 1, alínea j) (Competências do Presidente da Câmara), que estabelece o seguinte: *“Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal, com exceção da norma de controlo interno”*. -----

Assim, o membro Fernando Janeiro afirmou que, de acordo com a sua interpretação, a “Norma de Controlo Interno” não teria de ser submetida à Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Assembleia chamou a atenção para a leitura do artigo n.º 33, alínea i), que refere o seguinte: *“Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”* -----

Partindo da leitura deste artigo, o Senhor Presidente da Assembleia salientou que havia concelhos que interpretavam o disposto no sentido de submeter todos aqueles documentos à Assembleia Municipal, enquanto outros entendiam que parte da documentação ficava na Câmara e a outra era submetida à Assembleia Municipal. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto interveio, afirmando que a bancada do Partido Socialista não concordava, uma vez que o artigo 33.º deveria ser conjugado com o artigo 35.º. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se, no entendimento dos eleitos do Partido Socialista, aquele ponto não deveria ser votado na Assembleia Municipal. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto mencionou que, à semelhança do tarifário das águas, recentemente aprovado em reunião de Câmara, este assunto também não deveria ser submetido à Assembleia Municipal. Acrescentou que, caso contrário, a Assembleia Municipal correria o risco de estar a deliberar sobre matérias desnecessárias. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal frisou que o artigo 35º era o que estabelecia as competências do Presidente da Câmara e o membro Bernardino Bengalinha Pinto voltou a ler o referido artigo. -----

O Senhor Presidente da Assembleia, ao usar da palavra, questionou a aprovação daquele ponto em reunião de Câmara, pois, caso tivesse sido aprovado, e uma vez que o artigo 33.º se referia às competências da Câmara, este órgão teria entendido remetê-lo para apreciação da Assembleia Municipal. -----

Voltou a intervir o membro Bengalinha Pinto, referindo que a Câmara não poderia enviar à Assembleia Municipal aquilo que entendesse, mas sim aquilo que a Lei determinasse. Reforçou que, na opinião dos eleitos do Partido Socialista, este ponto não deveria ter sido enviado à Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Assembleia questionou se o assunto não deveria ser submetido, pelo



menos, para conhecimento, ao que o membro Bernardino Bengalinha Pinto respondeu que, se viesse apenas para conhecimento, não deveria constar na Ordem de Trabalhos, pois, ao estar incluído como ponto, teria de ser votado. -----

Ainda sobre este assunto, o Senhor Presidente da Assembleia afirmou que, apesar de estar incluído na Ordem de Trabalhos, a designação “Proposta de apreciação da Norma de Controlo Interno” indicava que se tratava apenas de um ponto para a Assembleia apreciar e tomar conhecimento. O membro Bernardino Bengalinha Pinto contrapôs, questionando por que motivo não foi igualmente incluído o tarifário das águas. -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, afirmando que consideravam tratar-se de um documento importante, cuja última revisão havia sido feita há 21 anos. Explicou que a intenção de submeter o ponto à Assembleia Municipal era recolher opiniões que pudessem contribuir para a eventual alteração do documento, caso assim se entendesse. -----

O Senhor Presidente exemplificou com situações de outras Câmaras Municipais que submeteram este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, pelo que não via qualquer inconveniente na submissão desse documento. -----

O Senhor Presidente da Assembleia interveio, afirmando que “isto equivalia a Câmara remeter algo para conhecimento da Assembleia, e esta recusar-se a tomar conhecimento”. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto usou da palavra e afirmou que a “questão estava no circuito” e que, na sua opinião, o tarifário das águas também era um assunto muito importante. Alertou que, ao proceder dessa forma, corria-se o risco de entrar no campo da avaliação subjetiva da relevância dos temas e, para evitar isso, defendeu que se deve cumprir o que está previsto na Lei — disse. -----

Fez alusão à Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Évora, que não foi enviada à Assembleia Municipal e, prosseguindo, afirmou que lhe parecia haver algum desnorte nestas questões administrativas, sublinhando que nada tinham a ver com os técnicos, sendo, antes, uma questão política. -----

Concluiu que este ponto não precisava de ser submetido à Assembleia Municipal e que, provavelmente, o atual Chefe de Divisão considerou que deveria ser apresentado. -----

Neste contexto, lembrou o quadro apresentado anteriormente, que continha vários erros, considerando lamentável que os membros da Assembleia tivessem recebido um documento naquele estado. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto referiu que seria preferível assumir que a submissão do documento foi um erro e que este deveria ser retirado. -----

Recordou ainda que, na última Assembleia Municipal, houve a inclusão de dois pontos que habitualmente fazem parte da Ordem de Trabalhos, mas que, por lapso, não foram inicialmente contemplados. -----

O Senhor Presidente da Assembleia interveio, referindo que o ponto tinha sido submetido e que não tinha feito uma leitura muito aprofundada, uma vez que o documento era algo “denso”. Contudo, no seu entendimento, o ponto constava da Ordem de Trabalhos para apreciação e, caso houvesse alguma alteração, seria chamada a atenção da Câmara. -----

Sublinhou que este era o seu entendimento, que valia tanto quanto o de qualquer outro membro da Assembleia Municipal. -----



Perante as divergências de opinião quanto à apreciação da proposta em causa, o Senhor Presidente apresentou à Assembleia duas hipóteses: ou a Assembleia tomava conhecimento do documento, ou decidia retirar o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto interveio e, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, afirmou que embora “ele não precisasse de advogado de defesa”, considerou que a situação criada era desnecessária, pois tornava-se difícil lidar com questões que não deveriam ser complicadas. Acrescentou que a bancada do PS não votaria aquele ponto e, apesar de não ser um drama, via aquela situação como preocupante para o futuro, pois começava a ser recorrente. -----

O Senhor Presidente da Assembleia usou da palavra e mencionou que acreditava que nenhuma bancada estaria a considerar votar o documento, uma vez que se tratava apenas de um ponto para conhecimento. -----

Em relação à Informação sobre a Atividade da Câmara, um ponto habitual na Ordem de Trabalhos, afirmou que também não seria submetida à votação, sendo igualmente apenas para conhecimento. -----

Em resposta, o membro Bernardino Bengalinha Pinto salientou que, no caso da Informação sobre a Atividade da Câmara, a Lei estabelecia a obrigatoriedade do envio do documento à Assembleia, e que, quanto à situação do ponto em discussão, caberia ao Presidente da Assembleia tomar a decisão. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal afirmou que, na sua opinião, aquele ponto não deveria ser votado, pois a sua designação dizia “Apreciação da Norma de Controlo Interno” e não “Apreciação e Votação...”. -----

O documento tinha sido submetido à Assembleia, pelo que deveria ter sido apreciado para que pudesse ser emitida uma opinião. Acrescentou que o documento que constava na proposta foi proposto à Câmara Municipal, sendo este para ser votado e apreciado no órgão Câmara. Por esse motivo, o documento apresentava aquela redação — disse. -----

O membro Bernardino Bengalinha Pinto observou que o que estava escrito no documento apresentado era “Apreciação e Votação da Assembleia Municipal”. -----

Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador António Costa da Silva que, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, expressando votos de um Feliz Ano Novo. -----

Relativamente ao assunto em discussão, referiu que o documento tinha sido apreciado e votado em reunião de Câmara. Considerando que o documento trazia uma proposta para apreciação e votação na Assembleia Municipal, sugeriu que fosse retirado da Ordem de Trabalhos, uma vez que não se tinha de prestar contas à Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente da Câmara manifestou o seu desacordo quanto à retirada do ponto, referindo que este estava designado como “Proposta de apreciação...”. Por sua vez, o Senhor Presidente da Assembleia salientou que, no que diz respeito à aprovação, esta não estaria, seguramente, em causa. -----

O Senhor Presidente da Câmara fez ainda referência ao ponto da Ordem de Trabalhos: “Informação da Atividade da Câmara”, que também não foi sujeito a votação, mas que era sempre incluído na Ordem do Dia. -----

Assim, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que deixaria à consideração do Senhor



Presidente e da Assembleia Municipal a decisão relativa ao ponto em questão. -----  
O membro Bernardino Bengalinha Pinto voltou a intervir e em resposta à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, referiu que em relação ao assunto “Informação sobre a Atividade da Câmara” já tinha sido esclarecido que a Lei referia a obrigatoriedade de submeter este ponto à apreciação da Assembleia Municipal. -----  
Ressaltou que ele parecia haver uma certa dificuldade em reconhecer que esses procedimentos não estavam a correr da melhor forma e que era necessária “uma chefe de divisão antiga”, pois, com ela, isso não é acontecia. -----  
Em resposta à observação do membro Bernardino Bengalinha Pinto, o Senhor Presidente da Câmara referiu que, não nas próximas eleições, mas em futuras eleições em que o referido membro viesse a candidatar-se, poderia recorrer à antiga chefe de divisão. -----  
O Senhor Presidente da Assembleia afirmou que não tinha lido o parágrafo final do documento, mas que o Senhor Vereador António Costa da Silva esclareceu que a decisão da Câmara foi aprovar o documento e remetê-lo para apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----  
Ainda sobre este ponto, registou-se a intervenção da Vereadora Rita Rafael, que referiu que as Vereadoras do Partido Socialista já tinham manifestado, em reunião de Câmara, que este assunto não deveria ser submetido à Assembleia Municipal. -----  
No uso da palavra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta apresentada, afirmou que não tinha qualquer dúvida de que não era suposto o documento ser votado. Assim, disse que, de acordo com a forma como a proposta foi designada, não encontrava sustentação nas competências que permitissem à Assembleia votar este documento. -----  
Desta forma, o Senhor Presidente sugeriu a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos, com a subsequente renumeração da mesma. -----  
Em seguida, fez uso da palavra o membro Frederico Carvalho, que expressou sua concordância com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, destacando que a retirada do ponto deveria ser efetuada pelo proponente, a fim de que perdesse, posteriormente, qualquer efeito. -----  
Após a discussão do ponto, o Senhor Presidente da Assembleia propôs à Assembleia que o ponto fosse retirado e devolvido à Câmara Municipal. -----  
A proposta foi aprovada por unanimidade. -----  
A Ordem de Trabalhos foi renumerada, passando o ponto seguinte a constar como o ponto sete. -----

**Ponto sete) Proposta de qualificação de prédios urbanos degradados** – Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente explicou que a proposta tinha como objetivo a aprovação da Assembleia Municipal, para que a Câmara pudesse aplicar uma penalização aos proprietários de prédios degradados. -----

Submetido a votação, a Assembleia deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de qualificação de prédios urbanos degradados. -----

**Ponto oito) Proposta de fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI)** – Após a breve intervenção do Senhor Presidente da Câmara, a Assembleia deliberou aprovar,



por unanimidade, a proposta de fixação das taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI).

**Ponto nove) Proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) –**

O Senhor Presidente usou da palavra e disse que iria reiterar o que já havia mencionado em reunião de Câmara, ou seja, que lamentava o facto de não poder aplicar um valor mais alto. – Colocado a votação, a Proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto dez) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, para o ano 2025 -**

Em relação a este ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente referiu que a proposta em questão resultava de uma negociação entre o executivo e a força política VIVA, cujo entendimento levou à redução de 5% para 2,5%. -----

Submetido a aprovação, a Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, para o ano 2025, foi aprovada por maioria. A deliberação contou com 12 votos favoráveis dos eleitos da CDU (Estêvão Pereira, José Jacinto Grave, Paula Maurício, Sara Rodrigues, António Grosso, Marta Rebocho e Rosinda Gaio) e dos eleitos do VIVA (Cecília Lopes, Célia Sabino, Ricardo Soldado, João Fialho e Frederico Carvalho) e seis abstenções dos eleitos do PS (Bernardino Pinto, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Rafael, Celeste Patinhas e Tânia Milhano). -----

**Ponto onze) Proposta de autorização para assunção de compromissos plurianuais, decorrentes dos encargos do financiamento por meio de locação financeira, leasing, para aquisição de veículo pesado de passageiros (autocarro, com lotação de 50 lugares) -**

Verificou-se a intervenção do membro Fernando Janeiro, que afirmou que “havia muito a dizer sobre aquele assunto”, pois, à semelhança do que ocorreu com o ponto sobre a “Norma de Controlo Interno” e outras questões, indicava haver um desnorte.-----

Começou por referir o atraso deste processo e salientou que a proposta da SCANIA tinha a data de 14 de agosto de 2023, com todos os inconvenientes que daí advieram. Para além disso, afirmou que “estavam na presença de uma péssima gestão”. O custo do autocarro era de cerca de 260 mil euros mais IVA, resultando num preço final aproximado de 320 mil euros. -----

O membro Fernando Janeiro acrescentou que o executivo poderia ter escolhido um prazo mais curto, pois, um leasing a sete anos elevava os custos de juros para o Município, que ascenderiam a mais de 40 mil euros, se a taxa de juro se mantivesse. Além disso, existia a possibilidade de pagamento a pronto, evitando, assim, o pagamento de juros. Para tal, bastaria não ter adquirido as casas nas ruínas de D. Maria José Fragoso, cujo investimento totalizou quase 400 mil euros, valor suficiente para comprar o autocarro e ainda sobriariam 50 mil euros, que poderia ser aplicado na Mostra de Doçaria, por exemplo. -----

“Uma péssima gestão dos dinheiros públicos” – afirmou. -----

Disse ainda o membro Fernando Janeiro que o processo original tinha acabado por ser anulado, o que estes eram mais um sinal de desnorte. O Caderno de Encargos foi publicado com valores errados, apresentando condições impossíveis de cumprimento, uma vez que prazos e prestações fixas não são viáveis com taxas de juro variáveis. O Montepio detetou esses erros e questionou o Município, mas a resposta do júri não foi clara. Em resposta, o Município tentou remediar a situação e, no meio do concurso, alterou o Caderno de Encargos,



o que, era ilegal – afirmou. -----

Em seguida, tinha sido necessário reiniciar o processo e, quase dois anos depois, era votado aquele leasing, o que representava mais um sinal de desordem. -----

Não havendo mais intervenções, o ponto foi submetido a votação, tendo sido aprovado, por maioria, com 12 votos favoráveis dos eleitos da CDU (Estêvão Pereira, José Jacinto Grave, Paula Maurício, Sara Rodrigues, António Grosso, Marta Rebocho e Rosinda Gaio) e dos eleitos do VIVA (Cecília Lopes, Célia Sabino, Ricardo Soldado, João Fialho e Frederico Carvalho) e seis abstenções dos eleitos do PS (Bernardino Pinto, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Rafael, Celeste Patinhas e Tânia Milhano).-----

Esgotada a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público. -----

Neste período, interveio o munícipe Pedro Lopes, residente na freguesia de Aguiar, e fez referência ao ponto da Ordem de Trabalhos que já havia sido discutido e votado. Esse ponto tratava da atribuição de medalhas de mérito no jogo da malha a dois atletas federados, que praticam a modalidade ao longo do ano, são membros de um clube e mereceram a medalha em reconhecimento pela participação num campeonato de jogo daquela categoria, realizado num bairro de Évora. -----

Neste contexto, o munícipe manifestou a sua discordância em relação ao assunto e questionou a atribuição da medalha a esses atletas. -----

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia e disse que não conhecia a situação em concreto, mas parecia-lhe que se tratava de alguém que venceu a Festa da Malha. -----

Dirigindo-se ao munícipe Pedro Lopes, explicou que esta festa tinha começado há muitos anos com a Associação de Municípios de Évora, que hoje é a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e que, não tirando o mérito à intervenção do munícipe, salientou que esta iniciativa era a nível distrital e tinha, por isso, uma dimensão maior. -----

Não havendo intervenções, por parte do público, passou-se de imediato à leitura da minuta correspondente a esta ata, que foi votada e aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às 23.45h do dia 30 de dezembro de 2024.

Aprovada a de abril de 2025





O Presidente da Assembleia,

---

O Primeiro Secretário,

---

O Segundo Secretário,

---